

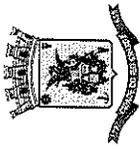


Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO A(S) PROPOSTA(S) FINANCEIRA(S) REFERENTE AO PROCESSO RDC 003/2020 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS LILI FERREIRA E MANUEL NUNES DUARTE – SMI.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte às onze horas, no Salão Nobre da Prefeitura do Rio Grande, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente CATIANE DA ROSA SOARES e membros DAIANE OLIVEIRA MOREIRA e CLAIR VIEIRA WANGLON, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação da licitante que sair vencedora da etapa de lances. O presente processo foi publicado, no Diário Oficial do Estado no dia 21/10/2020, pág. 98, no Diário Oficial da União em mesma data, pág. 209 e no *site* desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentaram os envelopes as empresas: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.316.096/0001-03, neste ato representada por Everton Robson dos Santos, inscrito no CPF 958.182.270-49 e CONSTRUCOT LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.814.959/0001-23, neste ato representada por Rodrigo Marques de Freitas, inscrito no CPF 837.296.310-04. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo as propostas financeiras das licitantes supra mencionadas, com folhas numeradas na sequência de 01 a 14 e de 01 a 11 respectivamente. As propostas iniciais foram: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI 1% e CONSTRUCOT LTDA – ME 1%. A presidente deu início a fase de lances, sendo que ao final empresa que apresentou maior desconto foi CONSTRUCOT LTDA – ME com 9% de desconto sobre o valor de referência para o valor total dos serviços. A Presidente intimou o representante para obter melhor proposta através de negociação, porém o mesmo relata não haver mais margem para negociação. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação desta licitante, que os apresentou com folhas numeradas na sequência de 1 a 50, em atendimento ao que dispõe o item 6.1. do edital de convocação. Esses foram rubricados pela comissão e representantes. Os documentos serão devidamente analisados a posteriori. A comissão suspende a sessão e concede conforme edital o prazo de 02 (dois) dias para readequação da proposta ao ultimo lance apresentado. Após receber a proposta readequada a Comissão encaminhará os documentos relativos à qualificação econômico-financeira para o setor contábil e os documentos relativos à proposta e qualificação-técnica da empresa para a secretaria de origem da Prefeitura Municipal do Rio Grande. O envelope com os documentos da empresa BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI permanecem sob a guarda e responsabilidade do GCLC. Fica condicionada a reabertura desta sessão ao retorno das análises solicitadas. A sessão de continuidade será publicada no portal dessa Prefeitura. Nada mais tendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela presidente , membros , e  representantes



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RDC 003/2020 – SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS LILI FERREIRA E MANUEL NUNES DUARTE – SMI

Mapa demonstrativo, refletindo a Etapa de lances.

	BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	CONSTRUCOT LTDA – ME
Inicial	1%	1%
Lance 01	8%	9%
Lance 02	DECLINA	-----